



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 417/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA ELIZETE SILVA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 103/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Merendeira, Padrão “I”, Classe “A”, ELIZETE SILVA DA SILVA, adicional de insalubridade (Grau Médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4738**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **15 de fevereiro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISÉS
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 12:50:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.28 09:52:15 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 DE 01/02/2024